



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Entidade Contratante: Município de Rodeio

Sector requisitante: Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Nome do Projeto: Contratação de banda musical Soller para apresentação na Stammtisch Tchucalonga 2026.

Tipo de contratação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Stammtisch Tchucalonga é um evento de grande relevância cultural e turística para o município de Rodeio/SC, consolidando-se como espaço de valorização das tradições e costumes herdados das comunidades de origem da região. Para garantir o êxito do evento, é necessário proporcionar aos participantes e à população local uma programação artística de qualidade, que promova a integração social, o fortalecimento da identidade cultural e o incremento do potencial turístico do município. A ausência de atrações musicais adequadas ao perfil do evento pode comprometer o envolvimento do público, a atratividade da festa e, consequentemente, o resultado esperado em termos de promoção cultural e movimentação econômica.

A carência de atividades artístico-culturais que dialoguem diretamente com as raízes germânicas impede que o evento atinja todo o seu potencial, tanto no resgate das tradições quanto na oferta de experiências diferenciadas aos visitantes. A programação musical escolhida deve estar alinhada aos objetivos de valorização da cultura local e da representatividade do município, além de estimular a participação de diferentes faixas etárias e propiciar um ambiente de confraternização.

Nesse contexto, há uma necessidade clara de suprir a demanda por uma apresentação artística que respeite os elementos históricos e culturais da Stammtisch Tchucalonga e que seja capaz de atrair e engajar o público. A inexistência dessa atração específica pode levar à desvalorização da festa, à redução no número de visitantes e à limitação do impacto positivo do evento para o setor turístico e para a economia local.

Diante deste cenário, a administração pública reconhece como prioridade a adoção de medidas que assegurem a realização de uma apresentação musical que traduza a essência do evento, contribua para sua notoriedade e reforce o compromisso do município com a promoção da cultura e do turismo. Essa providência se mostra fundamental para o alcance dos interesses públicos envolvidos, promovendo o desenvolvimento sociocultural e a integração comunitária.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante do problema apresentado, conclui-se neste Estudo Técnico Preliminar que a solução mais adequada é a contratação do serviço de apresentação musical da banda





SOLLER durante a Stammtisch Tchucalonga 2026, no Município de Rodeio/SC. Para atendimento eficaz ao interesse público e o pleno êxito do evento, estabelecem-se os seguintes requisitos para a contratação:

- Realização de apresentação musical no dia 31 de outubro de 2026, das 16h às 17h30min, com duração total de 1h30min, conforme programação oficial do evento.
- Participação da banda SOLLER em sua formação completa, composta por 08 (oito) músicos e 02 (duas) bailarinas, assegurando a execução integral do espetáculo previsto.
- Repertório da apresentação deve incluir músicas alemãs e diversas, garantindo a valorização das tradições de origem germânica, fortalecendo a identidade cultural local e a integração dos diversos públicos do evento.
- Execução do serviço conforme condições dispostas na proposta comercial e no Termo de Referência, incluindo data, horário, formato, duração, número de integrantes e demais características específicas.
- O local da apresentação será o definido pela organização oficial do evento, devendo a contratada ajustar-se à infraestrutura oferecida e colaborar com a equipe técnica do evento para o perfeito desenrolar do espetáculo.
- O serviço é de natureza pontual, não se enquadrando como serviço continuado, uma vez que a apresentação ocorrerá em única data, caracterizando contratação esporádica, vinculada a evento específico.
- Práticas de sustentabilidade devem ser atendidas, com atenção ao descarte adequado de resíduos gerados, respeito às normas ambientais e incentivo ao uso racional de recursos durante a execução da apresentação.

Os requisitos detalhados e todas as especificações técnicas do objeto encontram-se previstos no Termo de Referência, documento que integra a instrução processual desta contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado considerou inicialmente a possibilidade de não realizar a contratação de atrações musicais para a Stammtisch Tchucalonga 2026. Essa alternativa reduziria a programação artística prevista para o evento e não atenderia integralmente à necessidade de proporcionar atrações musicais aos participantes.

Também foi considerada a utilização apenas de artistas disponíveis no próprio Município, como forma de valorizar os talentos locais. Entretanto, essa alternativa dependeria da existência de artistas com disponibilidade e características compatíveis com os horários, duração e perfil da programação pretendida para o evento.

Por fim, foi considerada a contratação de artistas e bandas externos, de forma individualizada, conforme as características de cada atração e os horários definidos para a programação. Nesse contexto, a banda SOLLER foi escolhida para uma das apresentações, com duração de 1h30min, formação de 08 (oito) músicos e 02 (duas) bailarinas e repertório de músicas alemãs e diversas, pelo valor de R\$8.100,00.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação pontual de serviço artístico especializado, visando garantir uma experiência musical temática que contribua para o sucesso cultural e turístico da Stammtisch Tchucalonga. Busca-se assegurar a autenticidade do evento mediante a presença de uma banda reconhecida por seu repertório alinhado às tradições germânicas e à diversidade musical, promovendo engajamento do público e valorização da identidade local.

A iniciativa supre lacuna identificada na programação, fortalecendo o apelo cultural da celebração e ampliando a atratividade para moradores e visitantes, além de impulsionar a circulação turística e o desenvolvimento econômico local. Opta-se pela modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, justificada pela natureza singular da atração artística e pela impossibilidade de competição entre iguais neste segmento, conforme prevista em legislação específica.

O formato da solução privilegia a adequação à dinâmica do evento, sem comprometer recursos públicos de modo continuado, já que se trata de serviço de execução única e de valor estratégico para a imagem do município. O escopo abrange, além da execução do espetáculo, a articulação logística e operacional necessária à perfeita integração com a infraestrutura disponibilizada, resguardando-se a plena conformidade aos padrões de qualidade artística, sonora e visual. A atuação da banda deve favorecer a integração entre diferentes públicos, propiciando ambiente festivo, inclusivo e pautado pelo respeito à cultura local.

A solução contempla ainda a observância de práticas sustentáveis e o zelo por normas ambientais, minimizando impactos e promovendo consciência coletiva. Não há previsão de manutenção ou assistência técnica, dada a natureza efêmera e fechada do serviço contratado. A alternativa escolhida representa o melhor custo-benefício sob as perspectivas técnica e econômica, conforme o art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, atendendo com efetividade a demanda sociocultural e os objetivos institucionais de promoção da tradição, da integração comunitária e do turismo na cidade de Rodeio/SC.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALOR

Item	Quantidade Estimada	Unid.	Descrição dos serviços	Valor Unitário	Preço Total
1	1	SERVIÇO	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA SOLLER DURANTE A STAMMTISCH TCHUCALONGA 2026, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, CONTANDO COM BANDA COMPLETA COMPOSTA POR 08 (OITO) MÚSICOS E 02 (DUAS) BAILARINAS, COM REPERTÓRIO DE MÚSICAS ALEMÃS E DIVERSAS, A SER REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2026, DAS 16H ÀS 17H30MIN.	R\$8.100,00	R\$8.100,00

O preço global da contratação é de **R\$8.100,00** (oito mil e cem reais).

7. PARCELAMENTO DO OBJETO



O serviço a ser contratado consiste na apresentação musical da banda SOLLER em sua formação completa, atendendo às exigências da Stammtisch Tchucalonga 2026, com data, horário, duração, repertório e estrutura previamente definidos. O objeto é indivisível, dado que a apresentação artística não pode ser fracionada sem comprometer a unidade e a qualidade do serviço, visto que envolve a participação de todos os músicos e bailarinas conforme a proposta, exigindo a atuação conjunta para garantir a plena execução do espetáculo conforme planejado.

Ademais, a contratação em lote único se justifica pela impossibilidade técnica e operacional de parcelamento, uma vez que a apresentação demanda a interação e sincronia dos integrantes da banda e das bailarinas, caracterizando-se como um evento singular e inseparável. Dessa forma, a divisão do objeto não atende ao interesse público nem à natureza do serviço requisitado, tornando indispensável a celebração de um único contrato para a plena satisfação das necessidades do evento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise das necessidades e externalidades referentes à contratação da banda SOLLER para apresentação musical durante a Stammtisch Tchucalonga 2026 evidencia que a prestação deste serviço caracteriza-se como um evento único, pontual e específico, delimitado à data, horário, duração, repertório e formação descritos no Termo de Referência e na proposta comercial, não se tratando de serviço continuado nem integrando pacote de ações ou programações já contratadas pela Prefeitura de Rodeio-SC. Diante disso, não existe nenhuma contratação vigente ou prevista no âmbito municipal que seja diretamente correlacionada ou cuja execução dependa da realização desta apresentação, tampouco outra contratação que possa ser afetada em termos de logística, programação, fornecedores ou resultados. Ressalta-se que trata-se de um serviço artístico de natureza individualizada, sem vínculo operacional, financeiro ou de resultado interdependente com outros contratos administrativos municipais, estando o objeto plenamente delimitado e sem a possibilidade de sobreposição ou influência recíproca entre este e demais instrumentos firmados ou em curso pela Administração, conferindo total autonomia à contratação pretendida.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A ausência de previsão da contratação referente à prestação de serviço de apresentação musical da banda SOLLER, durante a Stammtisch Tchucalonga 2026, no Estudo Técnico Preliminar se justifica pela inexistência do Plano de Contratações Anual no âmbito deste órgão/entidade. Ressalta-se que, até o presente momento, não foi elaborada ou publicada programação anual de contratações, motivo pelo qual não foi possível incluir previamente esta demanda no referido instrumento.

Diante disso, a solicitação emergiu em função da necessidade específica de compor a programação artística do evento Stammtisch Tchucalonga 2026, cuja realização está programada para o dia 31 de outubro de 2026, no Município de Rodeio/SC. Assim,



visando garantir a adequada realização do evento, faz-se necessária a contratação da apresentação musical, mesmo não havendo previsão no plano anual, uma vez que sua inexistência impossibilitou o registro desta e de outras demandas similares.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da apresentação musical da banda SOLLER para a Stammtisch Tchucalonga 2026 representa uma estratégia da Prefeitura de Rodeio-SC para garantir a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros do município. Por meio da celebração de um contrato específico, com condições previamente estabelecidas em proposta comercial e Termo de Referência, busca-se assegurar transparência, previsibilidade de despesas e otimização dos investimentos públicos. Além disso, a contratação pontual e orientada à necessidade evita gastos desnecessários com estrutura permanente, mobilizando recursos apenas na medida demandada pelo evento, o que contribui para um processo eficiente de gestão administrativa.

Do ponto de vista dos recursos humanos, a iniciativa libera as equipes municipais para que possam concentrar esforços em outras atividades essenciais para a organização e execução do evento, tais como logística, segurança e atendimento ao público. No aspecto material, a contratação da banda já estruturada em sua formação completa diminui a necessidade de contratação de equipamentos ou profissionais extras para compor a atração, minimizando custos e eventuais improvisações. Financeiramente, a escolha de uma banda com repertório adequado e afinidade cultural com o evento reduz o risco de insatisfação do público e amplia o retorno do investimento por meio do fortalecimento da imagem do município, potencializando a movimentação turística e a geração de receitas locais.

Dessa forma, a Prefeitura de Rodeio/SC pretende alcançar, como principais resultados da contratação:

1. Eficiência operacional: Otimização do uso de recursos humanos próprios, evitando sobrecarga e permitindo que servidores municipais foquem em atividades estratégicas do evento.
2. Economicidade: Planejamento e controle de despesas, com contratação pontual e alinhada às necessidades reais do evento, evitando custos desnecessários e desperdícios.
3. Aprimoramento da oferta cultural: Oferta de programação artística qualificada e alinhada à identidade cultural do município, fortalecendo as tradições locais sem gastos excessivos com estrutura ou improvisação de atrações.
4. Aumento do potencial turístico e econômico: Fortalecimento da atratividade do evento, ampliando o número de visitantes e a movimentação econômica no setor de comércio, serviços e turismo local.
5. Integração comunitária: Estímulo à participação da comunidade e visitantes, promovendo a integração social e o sentimento de pertencimento à cultura germânica-influenciada da região.



Em síntese, a contratação da banda SOLLER para a Stammtisch Tchucalonga 2026 é uma medida que racionaliza recursos e potencializa resultados, promovendo benefícios concretos à comunidade e ao desenvolvimento sustentável do município de Rodeio/SC.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Não são necessárias providências específicas adicionais para a contratação da apresentação musical da banda SOLLER, além daquelas já previstas na organização da Stammtisch Tchucalonga 2026. As condições necessárias à execução do serviço encontram-se definidas quanto à data, horário, duração, formação da banda e demais características da apresentação.

Dessa forma, caberá à Administração assegurar, no âmbito da organização do evento, as condições necessárias para a realização da apresentação, observando-se as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta comercial.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação da apresentação musical da banda SOLLER, durante a Stammtisch Tchucalonga 2026, não implica em potenciais impactos ambientais relevantes, não envolvendo o uso de substâncias poluentes, manipulação de resíduos perigosos ou qualquer atividade que resulte em alteração significativa do meio ambiente.

Ademais, eventuais impactos ambientais indiretos, como a geração de resíduos sólidos oriundos da presença do público, ruído ou necessidade de energia, encontram-se dentro dos limites normais e já são tratados de maneira ordinária pelo próprio evento e pelo Município de Rodeio, em conformidade com as rotinas de licenciamento e fiscalização para festividades desse porte.

Conclui-se, portanto, pela inexistência de impactos ambientais decorrentes da contratação pretendida, uma vez que os riscos potenciais são ínfimos ou já suficientemente tratados por práticas corriqueiras do contratado e dos organizadores do evento, não havendo necessidade de condicionantes ambientais específicos adicionais para a execução do serviço em questão.

13. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação do serviço de apresentação musical da banda SOLLER, para a Stammtisch Tchucalonga 2026 no Município de Rodeio/SC, mostra-se adequada e compatível com a necessidade apresentada, considerando que atende plenamente aos requisitos de data, horário, duração, formação completa do grupo e repertório temático, conforme estabelecido na proposta comercial e no Termo de Referência. Dessa forma, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, por se tratar da solução mais apropriada



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
Secretaria de Administração e Finanças

para o atendimento do evento em questão, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rodeio/SC, 22 de setembro de 2026.

RICIERI JONATHAS
PAHL:00657618985

Assinado de forma digital por
RICIERI JONATHAS
PAHL:00657618985
Dados: 2026.09.25 11:16:35 -03'00'

RICIERI JONATHAS PAHL
Diretor de Cultura e Turismo



Assinado digitalmente por
RICIERI JONATHAS PAHL

Matrícula
224995
28/09/2026 14:35:56

Assinatura digital avançada.